

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO.**

Ata nº40/2021

Data: 20 de Agosto de 2021

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2021

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO PERLATTO”.**

Prazo de vigência do contrato: 20 (vinte) meses

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Antônio Luiz Ribeiro – Membro da CP

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CP

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA	
Pedro Henrique Justiniano	
Guilherme Lacerda Lima	
Marcos Alan Homse de Azevedo Júnior	

A Concorrência Pública nº 02/2021 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 13 de Julho de 2021, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 10 de Julho de 2021, no Diário Oficial da União na data de 12 de Julho de 2021, na AMM na data de 12 de Julho de 2021, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo no Youtube. Foi informado aos licitantes presentes o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: PROGRESSO ENGENHARIA LTDA – EPP, na data de 19/08/2021 às 16h18min, da empresa EDESC EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, na data de 16/08/2021 às 14h08min e da empresa

2 1

VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA na data de 20/08/2021 às 8h30min. A presidente da CPL informa aos presentes que a empresa VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA colocou o número da Concorrência Pública errado em seus envelopes, porém não será desclassificada por isso, por se tratar de um erro formal, ou seja, excesso de rigor formal. Iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CPF
CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA Bruna Evani Marques Resende	65.231.441/0001-40 090.505.876-31
EDESC EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA Via Protocolo	02.534.169/0001-57
PROGRESSO ENGENHARIA LTDA – EPP Via Protocolo	03.956.583/0001-50
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA Daniel Gomes Martinez	09.350.979/0001-00 122.550.066-22
VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Via Protocolo	11.907.231/0001-08

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; foi dispensada a assinatura nos documentos devido à pandemia do *COVID-19*, porém, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. A sessão pública foi suspensa às 10h43min, para conferência dos documentos, por parte da equipe técnica, e seu retorno foi marcado para as 14h00min. Retomada a sessão e após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis, presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E**

DRENAGEM LTDA e RC BORGES CONSTRUTORA LTDA, encontram-se **HABILITADAS**. Já a empresa **VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** encontra-se **INABILITADA**, pois não comprovou capacidade técnico-operacional conforme exigido em item 3.4.1.9.1 e também não comprovou qualificação técnica-profissional conforme exigido no item 3.4.1.9.3.1. “5.1.3.1 - EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA” do instrumento editalício. No que se refere a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA – EPP**, está não comprovou quantidade suficiente para os itens EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO, mínimo de 176 metros, EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA, mínimo de 684 m² e EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, mínimo de 672 metros, conforme exigido no item 3.4.1.9.1, não restando outra opção a não ser também a **INABILITAÇÃO**. Do mais a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, também encontra-se **INABILITADA**, uma vez que não cumpriu exigido no item 3.4.1.9.1 - EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO, mínimo de 176 metros, do edital. Vale ressaltar que as empresas EDESC - EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA e VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, trouxeram atestados de qualificação técnica sem autenticação, por se tratarem de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos foram analisados e considerados pela comissão e equipe técnica. Foi aberto o prazo de recurso conforme Art. 109, I, Lei nº 8.666/93:

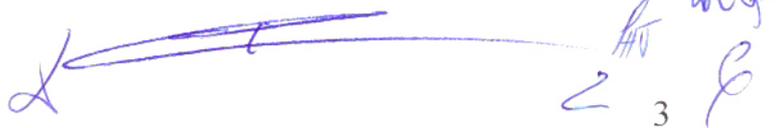
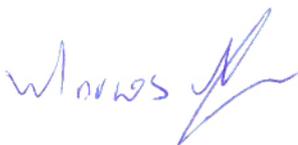
“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas; (...).”*

Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 20 de agosto de 2021.





PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL Vanessa Moraes Silva

Antônio Luiz Ribeiro – Membro da CPL Antônio Luiz Ribeiro

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL Ana Carolina B. Santana

EMPRESAS	REPRESENTANTES
CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA Bruna Evani Marques Resende	<u>Bruna fazende</u>
EDESC EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA Via Protocolo	SEM REPRESENTANTE
PROGRESSO ENGENHARIA LTDA – EPP Via Protocolo	SEM REPRESENTANTE
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA Daniel Gomes Martinez	<u>[Signature]</u>
VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Via Protocolo	SEM REPRESENTANTE

Wlans

2 # 6
4